



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## **EDITAL**

Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó: -----  
-----Torna público que, nos termos da alínea n), do n.º 1 do art.º 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á Reunião de Câmara no dia 13 de dezembro de 2012, pelas 16h00 horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

### **1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

- 1.1** Presente o ofício n.º 1804/2012 remetido pelo Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, referente ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) que contém a minuta do contrato de empréstimo.

### **2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

- 2.1** Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/11/21.

### **3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA**

- 3.1** Resumo do diário de tesouraria do dia 2012/12/12.  
**3.2** Presente a informação n.º 119 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, informando que é necessário realizar a 14.ª



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 12.ª alteração ao Orçamento de Despesa.

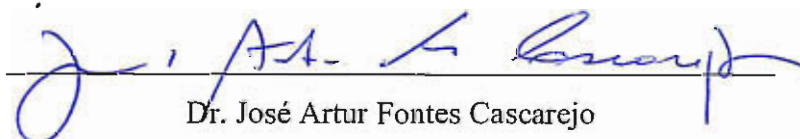
- 3.3 Presente a informação n.º 132 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, a reunião será pública.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 11 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo